



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 03-2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.467.700,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 010/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - CUJO OBJETO SE REFERE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, CONFERÊNCIAS, ENTRE OUTROS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AOS EVENTOS FESTIVOS E CÍVICOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.
- PORTARIA Nº 35 DE 05 DE JUNHO DE 2025. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -
CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.467.700,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464 de 19 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.467.700,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada			550.000,00
Total por Ação:			550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			550.000,00
0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4.4.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis			423.000,00
Total por Ação:			423.000,00
2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção			200.000,00
Total por Ação:			200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			623.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.196 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
4.4.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições			22.000,00
Total por Ação:			22.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00
Total por Ação:			60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			82.000,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.055 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS			
4.4.90.52.00 / 1661 - Equipamentos e Material Permanente			3.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 3.700,00

2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 21.000,00

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total por Ação: 61.000,00

2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 1661 - Material Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita 48.000,00

Total por Ação: 48.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 112.700,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 1.467.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações 322.000,00

Total por Ação: 322.000,00

2.097 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 301.000,00

Total por Ação: 301.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 623.000,00

0206000 - SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

1.122 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 78.000,00

Total por Ação: 78.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: - - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		78.000,00
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações		22.000,00
Total por Ação:		22.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		62.000,00
0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.055 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - PROCAD/SUAS		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.700,00
Total por Ação:		3.700,00
2.270 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - PAIF - SCFV - PBF - PBV		
3.3.50.43.00 / 1660 - Subvenções Sociais		3.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		18.000,00
Total por Ação:		21.000,00
2.271 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - PAEFI - PTMC - PAC I		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40.000,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais		8.000,00
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.33.00 / 1661 - Passagens e Despesas com Locomoção		4.000,00
Total por Ação:		70.000,00
2.273 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo		11.700,00
Total por Ação:		11.700,00
2.275 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00 / 1660 - Passagens e Despesas com Locomoção		3.300,00
3.3.90.93.00 / 1660 - Indenizações e Restituições		3.000,00
Total por Ação:		6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:		112.700,00
0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.207 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		220.000,00
Total por Ação:		220.000,00
2.025 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais		80.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		22.000,00
Total por Ação:		102.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS -

CNPJ: 14.105.191/0001-60 - CEP: . . - RIACHO DE SANTANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES**

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.36.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
Total por Ação:	67.000,00

2.211 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, PÇAS DE ESPORTES, GINÁSIO ESPORTIVO, ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO DE FUTEBOL

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	402.000,00

0210000 - SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**2.164 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

Total Anulado: 1.467.700,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

Vera Pereira Dourado
Tesoureiro(a)
CPF: 737.452.005-00

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito
CPF: 018.550.085-48



**PORTARIA Nº 010/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 048/2025 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Anderson Silva Xavier, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 048/2025 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 008/2025, Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para a organização de feiras, exposições, festas, conferências, entre outros, com disponibilização de estruturas diversas, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos eventos festivos e cívicos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias do município de Riacho de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 10/2025

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



**PORTARIA Nº 35 DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidora para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 047/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 014/2025, Processo Administrativo nº 043/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosiane de Souza Nogueira, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 047/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 014/2025, Processo Administrativo nº 043/2025, cujo objeto se refere à locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 04/2025

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade n.º 014/2025, do Processo Administrativo nº 043/2025, referente à **locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com a pessoa física Célio Carlos de Castro Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 200.271.176-34, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Riacho de Santana - Bahia, 05 de junho de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o resultado da Inexigibilidade n.º 014/2025, do Processo Administrativo n.º 043/2025, que tem como objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com a pessoa física Célio Carlos de Castro Cardoso, inscrito no CPF sob o n.º 200.271.176-34, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 05 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº 014/2025, deflagrada do Processo Administrativo nº 043/2025, cujo objeto é a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, com a pessoa física Célio Carlos de Castro Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 200.271.176-34, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, 05 de junho de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5BA0-F1BF-0D80-CACE-EA1E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5BA0-F1BF-0D80-CACE-EA1E



Hash do Documento

115929cf2e6a70d8cfda396fb972f47a0ab19a594dd3168cfc8e4200b2565ea6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/06/2025 18:30 UTC-03:00